



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**

L I D O
Em, 19/4/2011
Assessoria de Plenário

IND 1344 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a implementação de música ao vivo, instrumental, nos Restaurantes Comunitários.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a implementação de música ao vivo, instrumental, nos Restaurantes Comunitários.

JUSTIFICAÇÃO

"A gente não quer só comida, a gente quer comida, diversão e arte..." A música paulistana dos Titãs ilustra perfeitamente o objetivo desta indicação, que é o de estimular a produção de arte no Distrito Federal, proporcionando, ao mesmo tempo, diversão e cultura à população menos favorecida do Distrito Federal.

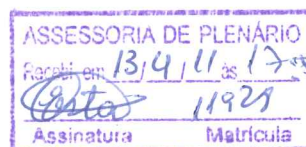
Durante a refeição nos Restaurantes Comunitários, poder-se-ia, inicialmente, divulgar e popularizar a música instrumental, de preferência erudita, pois é pouco conhecida da população em geral.

O Projeto Comer com Arte já demonstrou excelentes resultados quando foi desenvolvido nos Restaurantes Comunitários entre 2004 e 2006. Na mudança de Governo o Projeto foi extinto, o que consideramos lamentável. É preciso garantir que as flutuações políticas e os humores administrativos não acarretem prejuízo à população e aos artistas locais.

Diante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2011.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1344/2011
Folha Nº 01 Beto